

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do PrefeitoPORTARIA Nº 1374 / 2024  
De 26 de agosto de 2024.

Concede Horário Especial para  
Capacitação Profissional e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 145 e 146 da Lei complementar nº 11/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º. Concede Horário Especial para Capacitação Profissional o(a) servidor(a) de vínculo Efetivo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município, conforme relacionado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PRAZO
ANA PAULA RAMOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	060.***.***.-27	AGENTE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/08/24 a 30/06/26

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 26 de agosto 2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>